



COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PARECER

COM (2008) 642 FINAL – AS REGIÕES ULTRAPERIFÉRICAS: UM TRUNFO PARA A EUROPA

1. Nota Introdutória

A Comissão de Assuntos Europeus (CAE), em cumprimento do estabelecido na Lei nº 43/2006, de 25 de Agosto, relativa ao acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da EU, remeteu a COM (2008) 642 final – “As Regiões Ultraperiféricas: Um trunfo para a Europa” à Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional, a fim de esta se pronunciar sobre a matéria constante do referido documento.

A CAE propôs-se organizar um debate sobre o conteúdo do referido documento e suas implicações para as regiões autónomas dos Açores e da Madeira.

2. Contexto

As realidades geográficas e económicas diferentes das regiões ultraperiféricas (RUP) em relação às outras regiões europeias, como o afastamento, a insularidade, a pequena superfície, o relevo e clima difíceis e a dependência económica em relação a um pequeno número de produtos foram reconhecidos pela EU desde 1999 (n.º 2 do artigo 299.º do Tratado CE).



COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Aliás, foram conseqüentemente reconhecidas que estas realidades constituem desvantagem para o seu desenvolvimento sustentável, pelo que a EU tem procurado minimizá-lo com vista a procurar a convergência económica e social destas regiões.

Ciente da vulnerabilidade e da exposição especial das regiões ultraperiféricas (RUP) a estes desafios e a fim de alimentar a sua reflexão sobre a evolução da estratégia europeia para estas regiões, a Comissão Europeia lançou em Setembro de 2007 uma vasta consulta junto das instituições europeias, dos Estados-Membros, das regiões ultraperiféricas, dos grupos socioprofissionais, dos centros de investigação e das universidades e organizou uma conferência interinstitucional e de parceria a 14 e 15 de Maio de 2008 em Bruxelas.

Com base nas reflexões, a comunicação em análise responde ao pedido dirigido à Comissão pelos Chefes de Estado e de Governo de apresentar os resultados da consulta pública, assim como propostas para uma mudança de abordagem. Neste sentido, é sugerido um novo paradigma e são realizadas recomendações que visam assegurar a optimização dos instrumentos e as possibilidades existentes no quadro financeiro (2007-2013).

3. Conteúdo

Em 2004, a UE definiu uma estratégia que se baseia numa abordagem integrada à volta de três eixos: a acessibilidade e a redução dos efeitos das outras limitações, a competitividade e a inserção regional. Em Setembro de 2007 a Comissão reconheceu a necessidade de “prosseguir o esforço de adaptação das políticas comunitárias e de apoio específicas sempre que necessário”.

De acordo com o documento em análise esta abordagem, devido ao carácter permanente das desvantagens das RUP, continua válida mas requer um aprofundamento a fim de responder aos novos desafios.

Neste sentido a Comissão propõe no âmbito das consultas realizadas um novo modelo para estratégia, chamando-lhe um novo paradigma, centrado na valorização dos

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

pontos fortes das RUP enquanto alavanca de desenvolvimento económico. Sustenta que se deve conduzir a uma renovação da estratégia que se apoiará nomeadamente em sectores de elevado valor acrescentado, tais como o agro-alimentar, a biodiversidade, as energias renováveis, a astrofísica, o aeroespacial, a oceanografia, a vulcanologia ou ainda a sismologia, mas também no papel importante das RUP como postos avançados da União Europeia no mundo.

Para esta Comissão (6ª) importa salientar a abordagem mais concreta que a CE pretende implementar, destacando-se as seguintes características das RUP:

- A posição importante nas trocas comerciais. O facto de serem vizinhas de regiões com maiores desafios de desenvolvimento com os quais a EU coopera, poderão desempenhar um papel de parceiras privilegiadas com os estes países terceiros vizinhos, designadamente em projectos de reforço de capacidades administrativas, de formação, de educação, de saúde, de criação de PME, de agricultura, de pescas e de prevenção dos riscos naturais.
- As características geomorfológicas e o posicionamento geográfico das RUP permitem que estas desempenhem um papel de plataforma para a cooperação tecnológica e científica através do acompanhamento e da observação dos riscos naturais nas suas respectivas zonas.
- Em matéria de biodiversidade as RUP abrigam variedades notáveis, muito mais numerosas do que as de toda a Europa continental. Neste sentido, as RUP são um terreno de investigação privilegiado para o desenvolvimento das biotecnologias, nomeadamente a partir da exploração de recursos marinhos específicos, tais como as fontes hidrotermais em profundidade ou os ecossistemas tropicais.
- A CE reconhece que o desenvolvimento das RUP passa pela aposta na exportação de produtos agrícolas endógenos cuja qualidade e tipicidade sejam reconhecidos. Reforça que o “*saber-fazer*” implícitos nestes produtos promove a dinamização da respectiva economia. A título de exemplo cita o vinho da Madeira e os queijos e chás dos Açores.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

4. Propostas

A Comissão Europeia propõe-se assegurar uma melhor utilização dos instrumentos comunitários existentes, assim como uma série de acções que poderão ser realizadas no âmbito orçamental actual.

Através dos instrumentos comunitários existentes, as RUP beneficiarão: i) em termos orçamentais de 7.8 mil milhões de euros de investimento para o período 2007-2013, ao qual se recomenda “tirar partido de todos os instrumentos assim como da flexibilidade prevista pelos regulamentos”; ii) da iniciativa “as regiões e a mudança económica” através do objectivo de cooperação territorial e do programa de desenvolvimento urbano sustentável. Acresce que esta inclui temas prioritários particularmente relevantes para as RUP, tais como “valorizar as zonas costeiras” e “tirar proveito dos mares e dos oceanos”; iii) das oportunidades oferecidas pelos programas comunitários existentes nos domínios da investigação, dos transportes, da energia, da inovação, das tecnologias da informação e da comunicação, da educação ou da cultura através de uma participação activa nos convites à apresentação de propostas correspondentes.

A Comissão Europeia propõe, ainda, uma série de acções em relação às temáticas analisadas aquando do debate público. As acções são nas seguintes áreas: Alterações climáticas; Evolução demográfica e fluxos migratórios; Agricultura; Política marítima; e Reforço da parceria.

No âmbito da 6ª Comissão destaca-se que as propostas relativas à Agricultura, que passam por:

- “Incentivar a utilização dos vários auxílios à instalação e ao investimento dos jovens agricultores, que podem ser modulados dentro do programa de desenvolvimento rural em questão, a fim de ter em conta as exigências regionais específicas.
- Aproveitar todas as oportunidades oferecidas pelos programas comunitários de promoção de produtos e incluir mais produtos, o que contribuirá sem dúvida

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

para aumentar novas oportunidades comerciais e para estabelecer fileiras agrícolas e agro-alimentares eficientes.

- Continuar a incentivar a utilização de todas as possibilidades oferecidas pelo regime POSEI para tudo o que se refere à estruturação e à repartição da verba orçamental atribuída a cada RUP, ao número de produções a apoiar, bem como à vigilância de problemas ambientais ligados a poluições específicas.”

No que respeita ao Reforço da parceria, esta comissão destaca a proposta para as RUP aproveitarem as oportunidades oferecidas pelo reforço da cooperação regional para o comércio dos bens e serviços, mas também noutros domínios como os serviços, a propriedade intelectual e os contratos públicos. “É sobretudo nestes domínios onde as RUP têm vantagens comparativas, que poderá ser desenvolvida uma real complementaridade entre as economias destas regiões e as dos países ACP. Neste contexto, é importante apoiar as acções que visam o reforço da capacidade das RUP de seguirem simultaneamente os fluxos comerciais que lhes dizem respeito e a política comercial da EU”. Com vista conhecer melhor os instrumentos e políticas comunitárias, a CE propõe que sejam organizadas sessões de informação juntamente com as RUP.

Salienta-se, ainda a proposta de “Incentivar as ligações marítimas entre as RUP e os Estados terceiros vizinhos, com vista a reforçar os intercâmbios económicos e culturais, alterando, o mais tardar, aquando da sua próxima revisão, as actuais orientações comunitárias sobre os auxílios estatais ao transporte marítimo, a fim de autorizar auxílios ao arranque de tais ligações” relativa à Política marítima.

5. Conclusões

5.1. A Comissão de Assuntos Europeus propôs-se debater o conteúdo do COM (2008) 642 final - “As Regiões Ultraperiféricas: Um trunfo para a Europa” e as suas implicações para as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

5.2. Para tal, foi distribuído à Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional nos termos do disposto no nº1 do artigo 7º da Lei nº



COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

43/2006, de 25 de Agosto, o documento de trabalho da Comissão Europeia COM (2008) 642 final - “As Regiões Ultraperiféricas: Um trunfo para a Europa”, para elaboração de respectivo parecer.

5.3. Ciente da vulnerabilidade e da exposição especial das regiões ultraperiféricas (RUP) e com vista a fundamentar a reflexão sobre a evolução da estratégia europeia para estas regiões, a Comissão Europeia lançou em Setembro de 2007 uma vasta consulta pública junto das instituições europeias, dos Estados-Membros, das regiões ultraperiféricas, dos grupos socioprofissionais, dos centros de investigação e das universidades e organizou uma conferência interinstitucional e de parceria a 14 e 15 de Maio de 2008 em Bruxelas.

5.4. Baseando-se em todas as reflexões, a comunicação em análise apresenta os resultados da consulta pública, bem como as propostas para uma mudança de abordagem que visa uma evolução da estratégia, fazendo recomendações com vista a assegurar uma utilização otimizada dos instrumentos e das possibilidades existentes no quadro financeiro (2007-2013).

5.5. Na sequência dos desenvolvimentos introduzidos pela Comissão Europeia na sua estratégia para as RUP, ao longo do tempo, esta estratégia tem hoje novas exigências: Alterações climáticas; Evolução demográfica e fluxos migratórios; Agricultura; Política marítima; e Reforço da parceria.

5.6. A Comissão Europeia propõe também, à luz das consultas realizadas, um novo paradigma “centrado na valorização dos pontos fortes das RUP enquanto alavanca de desenvolvimento económico “ apoiando-se a estratégia “em sectores de elevado valor acrescentado tais como agro-alimentar, a biodiversidade, as energias renováveis, a astrofísica, o aeroespacial, a oceanografia, a vulcanologia ou ainda a sismologia mas também no papel importante das RUP como postos avançados da União Europeia no mundo”.

5.7. No âmbito da Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional salientam-se todas as propostas relativas à Agricultura (3), algumas referentes ao Reforço da Parceria, da Política marítima (2). Salienta-se ainda as



COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Energias Renováveis e a Sustentabilidade, e outros domínios, que podem no caso concreto das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira apresentar potenciais de exploração importantes – que uma consulta aos governos próprios das regiões pode ajudar a estabelecer.

6. Parecer

A Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional propõe à Comissão de Assuntos Europeus a audição dos responsáveis políticos e administrativos das Regiões Ultraperiféricas Portuguesas.

Face ao exposto a Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional é de parecer que o presente parecer se encontra em condições de ser remetido à Comissão de Assuntos Europeus.

Palácio de S. Bento, 07 de Abril de 2009

A Deputada Relatora

O Vice-Presidente da Comissão

Maria do Rosário Águas

Helder Amaral